



Aprovado por unanimidade
em 09/09/2025

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025

“TRANSFERE DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO HENRIQUE KAEFER, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Herval, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e EU promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

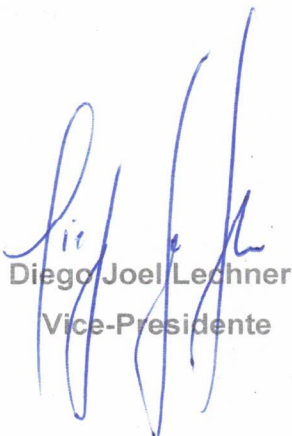
Art. 1º Fica transferida a sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Herval do dia 16 de setembro de 2025 para o dia 17 de setembro de 2025, bem como autoriza que a mesma seja realizada nas dependências do CTG Amigos da Tradição, no Bairro Amizade, neste Município.

§ 1º A sessão terá início às 20 horas e obedecerá ao trâmite normal das sessões, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Poder Legislativo.

§ 2º A sessão ordinária indicada no caput deste artigo será divulgada na imprensa local, assim como no Mural da Câmara Municipal de Vereadores e terá caráter excepcional.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de setembro de 2025.


Diego Joel Lechner
Vice-Presidente


Paulo Henrique Kaefér
Presidente


Geovani Kunzler
Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Resolução transferindo a sessão ordinária aprazada para o dia 16 de setembro de 2025 para o dia 17 de setembro de 2025, bem como autorizando a transferência da sessão ordinária para que seja realizada nas dependências do CTG Amigos da Tradição no Bairro Amizade, neste Município

A Patronagem do CTG colocou as dependências do espaço à disposição da Câmara de Vereadores.

Sala de Sessões, 09 de setembro de 2025.


Paulo Henrique Kaefner

Presidente


Diego Joel Lechner

Vice-Presidente


Geovani Kunzler

Secretário